

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL – ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I – Colaboradores .....	4
III.II Pró-Labore.....	7
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO .....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO .....	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO .....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
XI – CONCLUSÃO .....	39

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a última reunião periódica virtual realizada com a Recuperanda, ocorrida em 21/09/2020.

## II – REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL – ADMINISTRADORA JUDICIAL

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, às 15:00, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual *teams*, em razão da pandemia e diante do atual quadro global, visando, primordialmente, manter a saúde e o bem estar de todos os envolvidos.

No referido encontro estiveram presentes a Sra. Aline (diretora da Petrosul), a Sra. Camila (advogada interna das Recuperandas), o Sr. Marcos Marcelo (advogado), os Sr. Fábio e Diogo (departamento contábil) e o Sr. Paulo (gerente geral).

No referido encontro foram abordados temas acerca do atual faturamento da sociedade empresária, bem como as providências que estão sendo tomadas pela Recuperanda para alavancar seu soerguimento e faturamento dos próximos meses, sendo que algumas estratégias para o aumento dos números foram apresentadas pelas Recuperandas, a esta Auxiliar.

Sobre o faturamento da empresa, o Sr. Paulo explicou que em julho o aumento foi de 12%, em média, e que para agosto os números se mantiveram. Para setembro, também esperam um aumento no faturamento. Ainda, há previsão de crescimento para os próximos meses, que são os de maior rentabilidade da empresa.

Acerca do passivo tributário, a Sra. Camila informou que as sociedades empresárias realizaram o recálculo de todas as dívidas tributárias que estão ajuizadas, sendo que a estimativa é de redução de 80% (oitenta por cento) do débito tributário. Informou, ainda, que pretendem discutir judicialmente aludida redução, uma vez que, do ponto de vista das Recuperandas, o valor total cobrado é indevido. Tal discussão se dará nos autos, através de interposição do recurso cabível.

Indagadas sobre as negociações com os credores sobre o Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram que as negociações estão avançadas, de modo que o plano atenda às exigências de tais interessados.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – Colaboradores

No mês de julho/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 5 estavam afastados, 3 estavam em férias, 1 colaborador foi admitido e 1 foi demitido no mês, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	48	46	48
Admitidos	-	3	1
Afastados	5	5	5
Férias	2	3	3

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Demitidos	-	1	1
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>57</b>

Do número total de 57 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 07 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de julho/2020, o montante de R\$ 459.276,00, sendo R\$ 346.573,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 112.703,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

<b>Folha de Pagamento - Custo</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Custos Folha de Pagamento</b>	<b>220.458</b>	<b>280.987</b>	<b>170.154</b>
Salários e Ordenados Bases	135.090	173.365	94.124
13 Salários Base	16.144	19.843	12.048
Férias Bases	21.721	28.446	16.338
Vale Refeição Bases	47.503	47.964	48.303
Avisos Prévios E Rescisões Bases	-	11.369	659
<b>Encargos Sociais</b>	<b>42.749</b>	<b>52.621</b>	<b>45.880</b>
INSS BASES	32.926	40.763	38.371
FGTS BASES	9.823	11.858	7.509
<b>Total Folha de Pagamento - Custos</b>	<b>263.206</b>	<b>333.608</b>	<b>216.034</b>
<b>Folha de Pagamento - ADM</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Despesa Folha de Pagamento</b>	<b>107.648</b>	<b>121.087</b>	<b>176.419</b>
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	-	2.252
Cesta Básica	888	888	888
Vale Transporte	1.234	1.077	1.111
Assistência médica	13.567	21.772	22.809
Seguro de Vida	550	550	550
Salários e ordenados	49.381	52.409	97.175

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

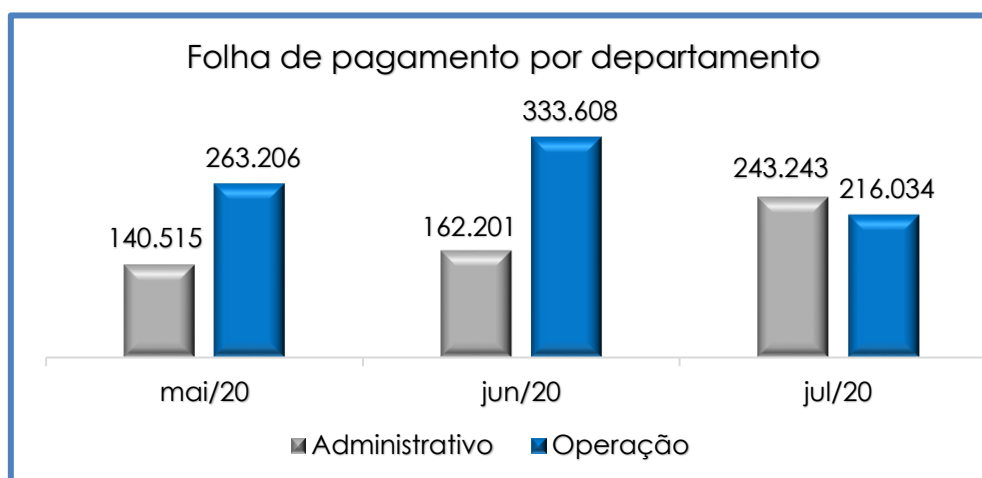
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Prêmios e gratificações	10.200	12.340	10.900
13o salário	5.656	5.278	9.616
Férias	7.295	7.037	10.798
Vale refeição e alimentação	16.658	17.118	17.101
Ajuda de Custo	2.000	2.400	3.000
Assistência Odontológica	219	219	219
<b>Encargos Sociais</b>	<b>32.867</b>	<b>41.114</b>	<b>66.823</b>
INSS	28.818	32.286	45.860
FGTS	4.049	8.828	20.964
<b>Folha de Pagamento - Despesas</b>	<b>140.515</b>	<b>162.201</b>	<b>243.243</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>403.721</b>	<b>495.808</b>	<b>459.276</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

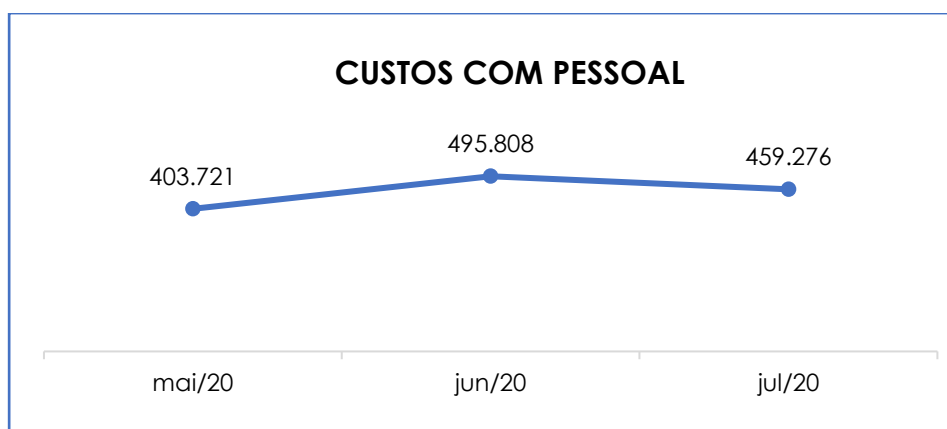
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Petrosul	364.009	448.007	410.063
Laima	39.712	47.802	49.214
<b>TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>403.721</b>	<b>495.808</b>	<b>459.276</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 89% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo (consolidado) aumentaram em 50%, enquanto os gastos da operação apresentaram redução de 35%.



Compete destacar que o aumento das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu devido a majoração das rubricas "indenizações, aviso prévio e rescisões" (100%), "vale transporte" (3%), "assistência médica" (5%), "salários e ordenados" (85%), "13º salário" (82%), "férias" (53%), "ajuda de custo" (25%), "INSS" (42%) e "FGTS" (mais de 100%). Já no departamento de produção, todas as rubricas, com exceção de "vale refeição", apresentaram minoração no mês analisado, sendo que as principais foram nas contas de: "Salários e ordenados" (39%), "Férias bases" (43%), "Aviso prévio e rescisões" (em mais de 100%), "INSS" (6%) e "FGTS" (mais de 100%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal obteve minoração no percentual equivalente a 7%, no mês de julho/2020, em decorrência da minoração nas rubricas relacionadas acima, cuja representação gráfica segue abaixo:



Além disso, o custo total com a folha de pagamento representou 16% do faturamento apurado no mês de julho/2020.

### III.II Pró-Labore

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	mai/20	jun/20	jul/20
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
<b>Total PETROSUL</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>
Pró-Labore LAIMA	mai/20	jun/20	jul/20
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
<b>Total LAIMA</b>	<b>13.230</b>	<b>13.230</b>	<b>13.230</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em julho/2020, o pró-labore correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de julho/2020, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

#### **IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,



depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

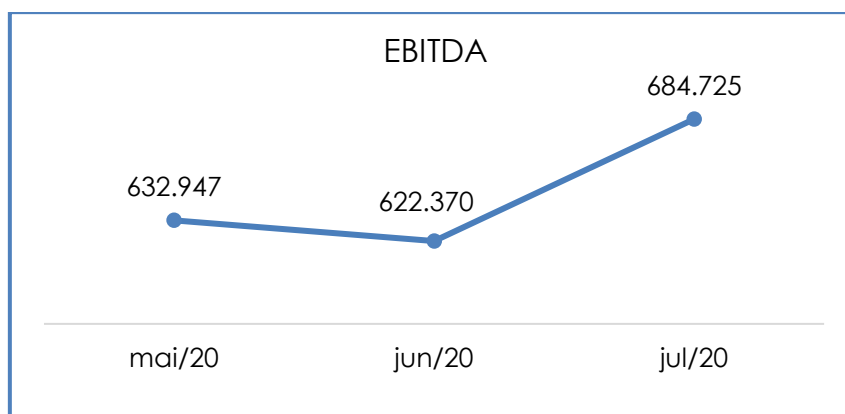
<b>EBITDA</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.485.924</b>	<b>2.538.311</b>	<b>2.832.799</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 124.738	- 208.622	- 298.398
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>2.361.186</b>	<b>2.329.689</b>	<b>2.534.402</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 829.156	- 711.113	- 702.587
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>1.532.030</b>	<b>1.618.576</b>	<b>1.831.814</b>
( - ) Despesas com pessoal	- 215.515	- 237.201	- 318.243
( - ) Despesas gerais	- 84.500	- 119.237	- 107.131
( - ) Outras despesas	- 7.928	- 8.523	- 8.590
( - ) Serviços de Terceiros	- 593.080	- 632.934	- 715.018
( + ) Recuperação de despesas	1.940	1.690	1.892
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>632.947</b>	<b>622.370</b>	<b>684.725</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>24%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, apresentando, no mês de julho/2020, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de R\$ 684.725,00.

Em julho/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma majoração de 10% no montante R\$ 62.354,00, tendo

em vista o aumento da "receita operacional bruta" (12%) e a minoração das rubricas "custo dos produtos vendidos" (1%), e "despesas gerais" (10%).

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou saldo positivo, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir. Entretanto, verifica-se uma retração gradual do saldo positivo ao longo dos meses, sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

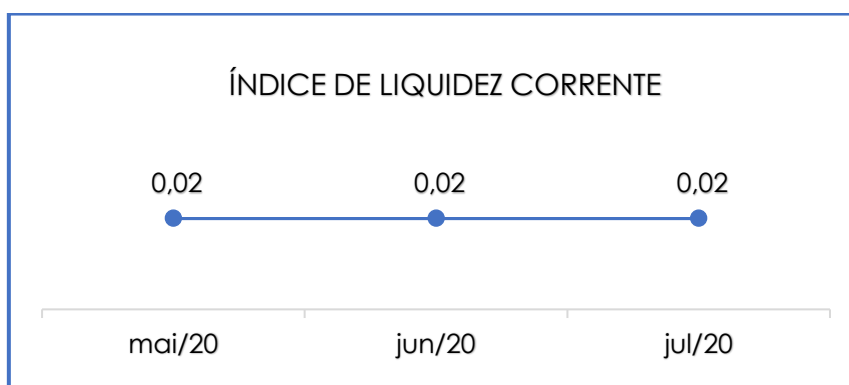
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

Embora o “ativo circulante” tenha apresentado evolução de 3%, em comparação ao mês anterior, o “passivo circulante”

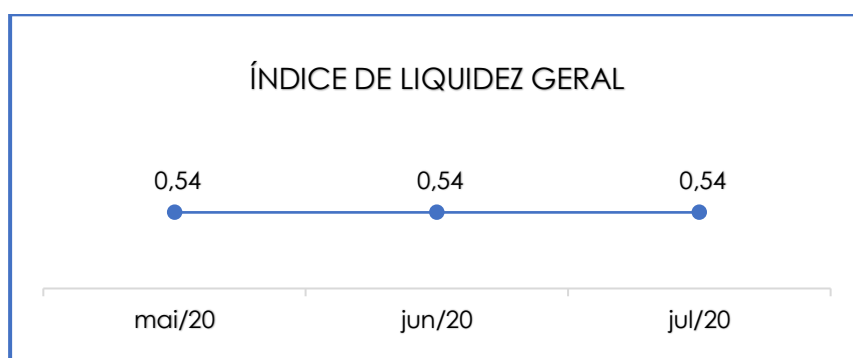
continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou elevação, de 0,04%, visto o aumento de saldo das rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher” e “obrigações previdenciárias”.

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,02, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,02 de disponibilidade para quitação. Nota-se que em comparação com mês anterior o índice permaneceu inalterado.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00

de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em julho/2020, o montante de R\$ 233.076.402,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### **V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

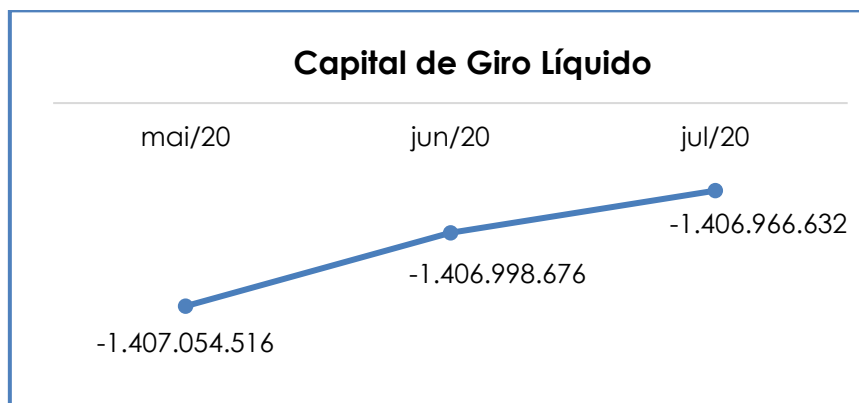
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Caixa	4.990	3.729	3.768
Bancos	2.016.482	2.252.664	2.553.380
Duplicatas a receber	7.646.032	7.881.684	7.929.121
Outros Movimentos	835.152	925.934	1.236.619
Adiantamentos a fornecedores	731.005	735.528	739.962
Adiantamentos a empregados	1	2	-
Tributos a recuperar / compensar	12.174.392	12.099.564	12.082.836
<b>Ativo Circulante</b>	<b>23.408.053</b>	<b>23.899.106</b>	<b>24.545.687</b>
Fornecedores nacionais	- 72.463.181	- 72.846.329	- 73.166.613
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.024.199	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008
Obrigações com pessoal	- 7.156.160	- 7.176.579	- 7.156.551
Obrigações previdenciárias	- 6.420.489	- 6.508.229	- 6.564.237
Provisões	- 17.203.494	- 17.218.326	- 17.217.530
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Empréstimos bancários	- 91.577.616	- 91.358.616	- 91.140.616
Antecipações	- 223.352	- 4.685	- 4.685
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	- 14.340.000
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 1.430.462.569</b>	<b>- 1.430.897.781</b>	<b>- 1.431.512.319</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 1.407.054.516</b>	<b>- 1.406.998.676</b>	<b>- 1.406.966.632</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 24.545.687,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 1.431.512.319,00), demonstrando, em julho/2020, um resultado negativo de R\$ 1.406.966.632,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

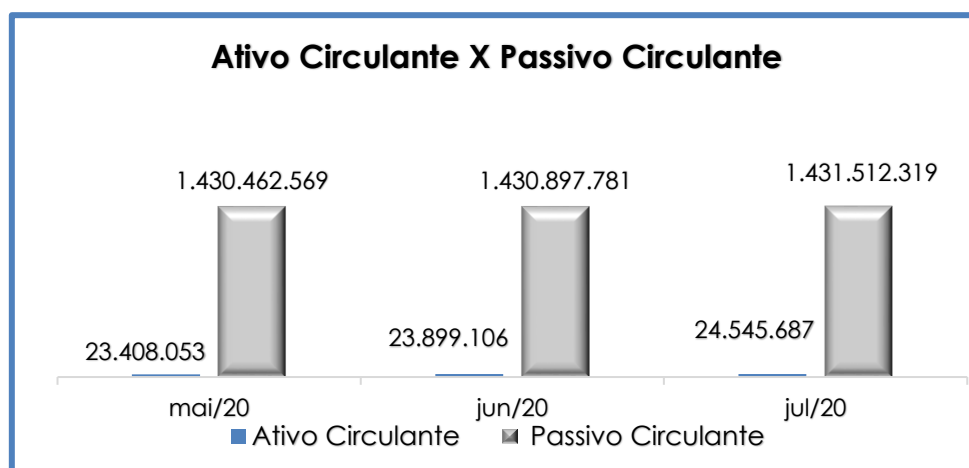
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses e se justifica pelo aumento substancial das contas do passivo, conforme foi discriminado no item **V.II LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de “bancos” (13%), “duplicatas a receber” (1%), “estoques” (34%) e “adiantamentos a fornecedores” (1%). Inclusive, há o saldo de impostos a recuperar, que representa 49% do saldo total do ativo circulante

e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve evolução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pelo aumento no grupo de contas de obrigações “fornecedores nacionais” (0,44%), “impostos e contribuições a recolher” (0,04%), e “obrigações previdenciárias” (0,86%), o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

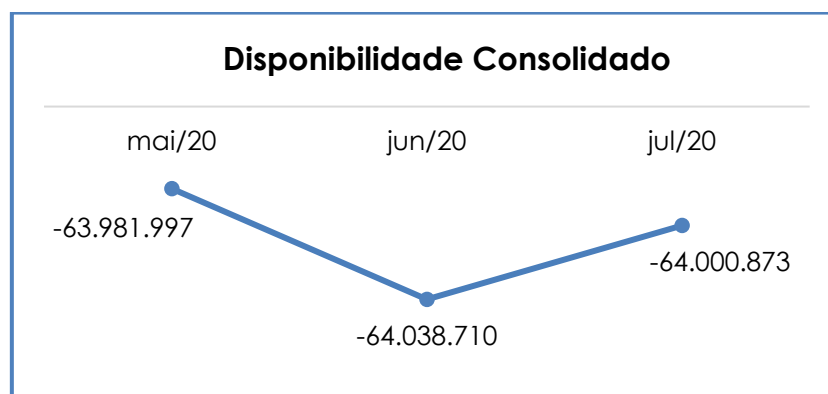
Disponibilidade	mai/20	jun/20	jul/20
Duplicatas a receber	7.646.032	7.881.684	7.929.121
Estoque	835.152	925.934	1.236.619
Fornecedores nacionais -	72.463.181 -	72.846.329 -	73.166.613
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>- 63.981.997 -</b>	<b>64.038.710 -</b>	<b>64.000.873</b>

De acordo com a tabela acima, em julho/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um saldo negativo de R\$ 64.000.873,00 e, portanto, classificado como **insatisfatório**. Contudo, nota-se uma minoração de 0,06% no importe de R\$ 37.838,00 no resultado negativo, quando comparado ao mês anterior.

A minoração do saldo negativo apresentado pode ser justificada com o aumento em 1% na conta de “duplicatas a receber” e 34% em “estoques”. Em contra partida a conta de “fornecedores” também apresentou majoração em 0,44%. Sendo que a rubrica “fornecedores nacionais” continua mantendo-se superior ao saldo dos recebíveis, e resultando um valor insatisfatório.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:





De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas não apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são superiores aos registrados nas rubricas de "duplicatas a receber" e "estoques".

#### V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Fornecedores nacionais	- 72.463.181	- 72.846.329	- 73.166.613
Empréstimos bancários	- 236.713.528	- 236.494.528	- 236.276.528
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 39.104.117	- 39.104.117
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	- 14.340.000
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Caixas e equivalentes	2.021.472	2.256.393	2.557.149
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 368.653.432</b>	<b>- 368.582.659</b>	<b>- 368.384.187</b>
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.024.199	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008
Obrigações com pessoal	- 7.156.160	- 7.176.579	- 7.156.551
Obrigações previdenciárias	- 6.420.489	- 6.508.229	- 6.564.237
Provisões	- 17.203.494	- 17.218.326	- 17.217.530
Impostos e contribuições a recolher - LP	- 147.909.236	- 147.892.047	- 147.873.870
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 1.391.713.578</b>	<b>- 1.392.186.120</b>	<b>- 1.392.680.197</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Total Dívida Financeira - 1.760.367.010 - 1.760.768.779 - 1.761.064.384**

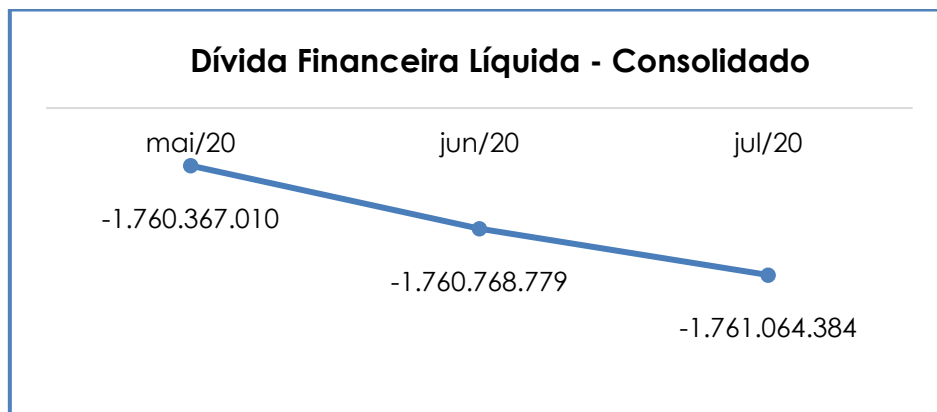
No mês de julho/2020, a dívida sofreu um acréscimo de 0,02%, no montante de R\$ 295.605,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

❖ **Fornecedores:** embora exista o registro da minoração de R\$ 320.284,00 observa-se que houve pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão ainda foi inferior ao valor do pagamento, justificando a redução nesta rubrica.

❖ **Empréstimos bancários:** tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros, nota-se no mês de julho a redução de 0,09% equivalente ao montante de R\$ 218.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, é equivocada;

❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 494.076,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração de 13% no montante de R\$ 300.756,00, mais mesmo diante disso não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,02% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que todos os índices foram encerrados com saldo negativo, além do que, 79% da dívida financeira corresponde ao “endividamento tributário e previdenciário”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

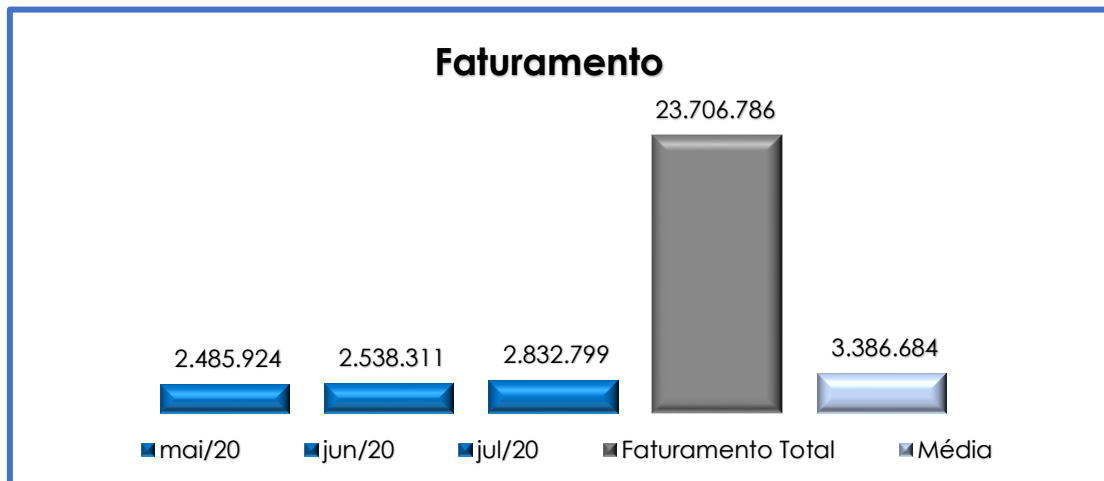
A partir da regularização da situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em julho/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.292.799,00, representando majoração de 12%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 460.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 2.832.799,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



O valor acumulado no período de janeiro a julho/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 23.706.786,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.386.684,00.

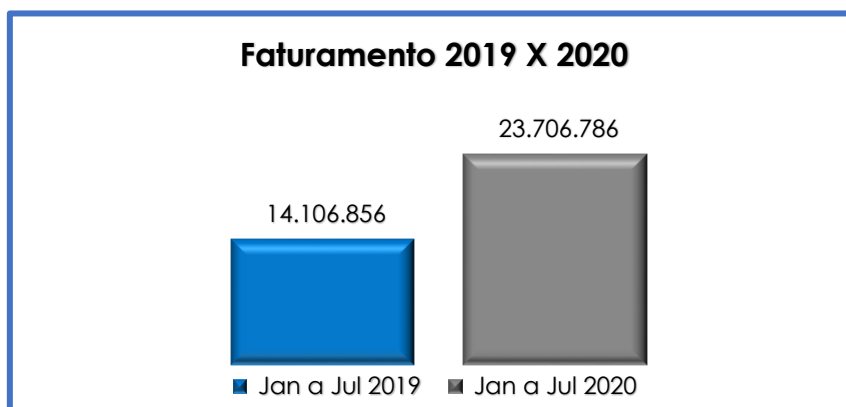
Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020.

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que no mês de julho/2020 esse ganho sumarizou R\$ 1.125.079,00, o que aumentou o faturamento. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício

anterior (janeiro a julho/2019), apresentando uma evolução em 68%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 460.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 97% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
Petrosul	2.402.588	2.454.975	2.749.464
Laima	83.336	83.336	83.336
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>2.485.924</b>	<b>2.538.311</b>	<b>2.832.799</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

<b>Balço Patrimonial - Ativo</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Caixa	4.990	3.729	3.768
Bancos	2.016.482	2.252.664	2.553.380
Duplicatas a receber	7.646.032	7.881.684	7.929.121
Estoque	835.152	925.934	1.236.619
Adiantamentos a fornecedores	731.005	735.528	739.962
Adiantamentos a empregados	1	2	-
Tributos a recuperar / compensar	12.174.392	12.099.564	12.082.836
<b>Ativo Circulante</b>	<b>23.408.053</b>	<b>23.899.106</b>	<b>24.545.687</b>
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	239.375	217.613	195.852
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>363.363.868</b>	<b>363.342.106</b>	<b>363.320.345</b>
Bens imóveis	249.504.593	249.508.958	249.518.487
(-) Depreciações acumuladas	- 79.691.673	- 80.449.523	- 81.207.569
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	32.755.253	32.856.086	33.009.869
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 30.262.692	- 30.448.041	- 30.634.380
Depósitos judiciais	395.594	395.594	520.470
<b>Ativo Permanente</b>	<b>568.571.011</b>	<b>567.733.010</b>	<b>567.076.813</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>955.342.932</b>	<b>954.974.222</b>	<b>954.942.845</b>

**Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 2.557.149,00, sendo R\$ 3.798,00 disponíveis em caixa e R\$ 2.553.380,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve majoração nas rubricas "caixa" em 1%, e a rubrica "bancos" 13%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

**Duplicatas a Receber:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.929.121,00, sendo R\$ 19.364.261,00 de clientes nacionais e R\$ -11.435.140,00 registrados no grupo de “perdas ou risco de crédito (PECLD)”, o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou uma majoração de 1%, no importe de R\$ 47.437,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise:

PECLD	mai/20	jun/20	jul/20
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul -	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
<b>Total</b>	<b>- 11.435.140 -</b>	<b>11.435.140 -</b>	<b>11.435.140</b>

**Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de julho/2020, houve sobra de R\$ 1.236.619,00 em estoques, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorreu nos meses anteriores. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu um aumento de 34%, no importe de R\$ 310.685,00.

**Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de julho/2020, foi apurado o saldo de R\$ 739.962,00, o que representa uma evolução de 0,60%, no montante de R\$ 4.434,00 justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

**Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.076.402,00, sendo R\$ 12.082.836,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se apropriação de mais de 100% no importe de R\$ 2.498,00 na rubrica "IRRF A RECUPERAR" e redução de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 19.226,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.986.292</b>	<b>232.911.464</b>	<b>232.894.736</b>
ICMS a recuperar	2.003.241	1.927.459	1.908.233
IRRF A RECUPERAR	1.419	2.373	4.870
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.206.508
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.781.558
<b>Curto Prazo</b>	<b>11.992.726</b>	<b>11.917.898</b>	<b>11.901.170</b>
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>Longo Prazo</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>LAIMA</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



<b>Total</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.167.958</b>	<b>233.093.130</b>	<b>233.076.402</b>

**Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

<b>Mútuo - Petrosul</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Petrosul</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>Laima</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
<b>Total Geral</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

**Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em julho 2020 houve minoração de 10% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 195.852,00, a qual corresponde às apropriações registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

**Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as

diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	mai/20	jun/20	jul/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.936,50
	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

**Depósitos Judiciais:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de julho/2020 foi de R\$ 520.470,00, nota-se apropriação de R\$ 124.876,00.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Bens Imóveis</b>	<b>11.225.820</b>	<b>11.164.728</b>	<b>11.108.603</b>
Imóveis	27.892.445	27.896.810	27.906.339
( - ) Depreciação de Imóveis	- 16.666.625	- 16.732.082	- 16.797.736
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.225.088</b>	<b>1.314.634</b>	<b>1.456.141</b>
Móveis e utensílios	365.613	368.677	368.677
Equipamento de Tecnologia e Informática	838.025	855.874	873.230
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.119.141	7.199.061	7.335.488
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
( - ) Depreciação de Móveis	- 10.646.232	- 10.657.519	- 10.669.795
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.450.907</b>	<b>12.479.362</b>	<b>12.564.745</b>

<b>LAIMA</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>158.587.099</b>	<b>157.894.707</b>	<b>157.202.314</b>
Imóveis	221.612.148	221.612.148	221.612.148
( - ) Depreciação de Imóveis	- 63.025.049	- 63.717.441	- 64.409.834
<b>Bens Móveis - Laima</b>	<b>1.267.473</b>	<b>1.093.410</b>	<b>919.348</b>
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipos Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
( - ) Depreciação de Móveis	- 19.616.459	- 19.790.522	- 19.964.585
<b>TOTAL</b>	<b>159.854.572</b>	<b>158.988.117</b>	<b>158.121.662</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>172.305.480</b>	<b>171.467.479</b>	<b>170.686.407</b>

Em julho/2020, o valor registrado totalizou R\$ 282.528.356,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 111.841.949,00, sob a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 170.686.407,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração o equivalente a 1% no importe de R\$ 85.383,00, em razão do aumento nas rubricas "imóveis", "equipamento de tecnologia e informática" e "máquinas e equipamentos", nota-se também a apropriação de depreciação que ocorre mensalmente. No tocante à **LAIMA**, nota-se que não houve alteração no mês de julho/2020, além da apropriação de depreciação que ocorre mensalmente.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>Balanço Patrimonial - Passivo</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Fornecedores nacionais	- 72.463.181	- 72.846.329	- 73.166.613
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.024.199	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008
Obrigações com pessoal	- 7.156.160	- 7.176.579	- 7.156.551

Obrigações previdenciárias	-	6.420.489	-	6.508.229	-	6.564.237
Provisões	-	17.203.494	-	17.218.326	-	17.217.530
Contas a pagar	-	8.054.078	-	8.054.078	-	8.054.078
Empréstimos bancários	-	91.577.616	-	91.358.616	-	91.140.616
Antecipações	-	223.352	-	4.685	-	4.685
Processos judiciais	-	14.340.000	-	14.340.000	-	14.340.000
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.430.462.569</b>	<b>-</b>	<b>1.430.897.781</b>	<b>-</b>	<b>1.431.512.319</b>
Empréstimos Bancários	-	145.135.911	-	145.135.911	-	145.135.911
Contratos de mútuo	-	39.104.117	-	39.104.117	-	39.104.117
Impostos e contribuições a recolher	-	147.909.236	-	147.892.047	-	147.873.870
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>332.149.265</b>	<b>-</b>	<b>332.132.076</b>	<b>-</b>	<b>332.113.899</b>
Capital Social	-	7.001.000	-	7.001.000	-	7.001.000
Reservas de capital	-	214.664.825	-	214.664.825	-	214.664.825
Reservas de reavaliação	-	4.848.135	-	4.848.135	-	4.848.135
Reservas de lucros		213.209.950		213.209.950		213.209.950
Prejuízos acumulados		812.709.976		812.709.976		812.709.976
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>799.405.967</b>		<b>799.405.967</b>		<b>799.405.967</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>-</b>	<b>963.205.867</b>	<b>-</b>	<b>963.623.890</b>	<b>-</b>	<b>964.220.251</b>

**Fornecedores Nacionais:** no mês de julho/2020, houve um aumento de 0,44% em "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 73.166.613,00, do qual 99% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de julho/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

**Impostos e Contribuições a Recolher (circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 1.213.868.008,00, sendo 99,63% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL** e 0,37% à **LAIMA**.

Pela análise do último trimestre, nota-se um aumento na rubrica "Impostos e contribuições a recolher". Também se conclui que estão sendo reconhecidos juros sobre "tributos federais não previdenciários". No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

**Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 7.156.551,00, ou seja, houve uma majoração de 0,28%, no montante de R\$ 20.028,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários, sendo as “rescisões de contratos a pagar” correspondentes a 96% do saldo consolidado, a qual não tem registrado valores a título de pagamentos, a saber:

<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>						
<b>PETROSUL</b>		<b>mai/20</b>		<b>jun/20</b>		<b>jul/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	108.117	-	121.775	-	113.346
Pró-labore a pagar	-	36.794	-	36.757	-	36.721
Férias a Pagar	-	-	-	12.906	-	11.151
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.684.703	-	3.684.703	-	3.684.044
Acordo Trabalhista A Pagar	-	57.600	-	51.200	-	44.800
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.887.214</b>	<b>-</b>	<b>3.907.342</b>	<b>-</b>	<b>3.890.062</b>
<b>LAIMA</b>		<b>mai/20</b>		<b>jun/20</b>		<b>jul/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	22.623	-	22.987	-	23.532
Pró-labore a pagar	-	28.416	-	28.344	-	28.271
Férias a Pagar	-	28.413	-	28.413	-	25.191
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	-	3.189.495	-	3.189.495
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.268.947</b>	<b>-</b>	<b>3.269.237</b>	<b>-</b>	<b>3.266.489</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>		<b>-7.156.160</b>	<b>-</b>	<b>-7.176.579</b>	<b>-</b>	<b>7.156.551</b>

**Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de julho/2020 foi de R\$ 6.564.237,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, no montante de R\$ 56.008,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2020.

No que diz respeito ao FGTS, as Recuperandas efetuaram o pagamento do FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2020.

**Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em julho/2020 observa-se majoração no montante de R\$ 795,00, em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações na rubrica de “provisão para 13º salário”, conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	mai/20	jun/20	jul/20
Provisão para férias	-329.382	-322.353 -	301.301,36
Provisão para 13. Salário	-109.895	-131.756 -	152.012,47
INSS s/ provisão para férias e 13o.	-96.162	-96.162 -	96.161,66
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	-27.604	-27.604 -	27.604,27
Provisão p/ IRPJ	-12.018.455	-12.018.455 -	12.018.454,97
Provisão p/ Contrib. Social	-4.621.996	-4.621.996 -	4.621.995,50
<b>Total</b>	<b>-17.203.494</b>	<b>-17.218.326 -</b>	<b>17.217.530,23</b>

**Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

Ademais, nota-se que esse valor está contabilizado como empréstimo ao Sr. Laércio Pereira.

Segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas.

**Empréstimos Bancários:** nota-se registro de R\$ 236.276.528,00, sendo que 39%, equivalente a R\$ 91.140.616,00, está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias, enquanto, por outro lado, 61% no montante, equivalente a R\$ 145.135.911,00, se refere à Recuperanda **LAIMA**.

Empréstimos Bancários - PETROSUL		mai/20	jun/20	jul/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	-	1.654.000	1.435.000	1.217.000
Banco BIC	-	1.994.490	1.994.490	1.994.490
Banco Fibra	-	6.626.757	6.626.757	6.626.757
BER Capital Corporate	-	22.042.306	22.042.306	22.042.306
Fundo Credit Itália	-	19.424.281	19.424.281	19.424.281
Proti Participações S/A	-	17.274.273	17.274.273	17.274.273
Quota IPCA Fundo de Investim.	-	1.243.748	1.243.748	1.243.748
Fundo de Investim. Rda Fixa Hungria	-	21.317.763	21.317.763	21.317.763
<b>Total</b>		<b>-91.577.616</b>	<b>-91.358.616</b>	<b>91.140.616</b>
Empréstimos Bancários - LAIMA		mai/20	jun/20	jul/20
Banco Safra	-	9.485.439	9.485.439	9.485.439
Banco Daycoval	-	1.718.822	1.718.822	1.718.822
Banco Industrial e Comercial	-	14.170.300	14.170.300	14.170.300
FIDC Brasil Plural	-	37.549.999	37.549.999	37.549.999
Funterra	-	12.902.314	12.902.314	12.902.314
Postalís	-	69.309.037	69.309.037	69.309.037
<b>Total</b>		<b>-145.135.911</b>	<b>-145.135.911</b>	<b>145.135.911</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-236.713.528</b>	<b>-236.494.528</b>	<b>236.276.528</b>

Em julho/2020 registrou-se uma redução de 0,09% em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução da rubrica "Banco Fibra-Extraconcursal" no importe de R\$ 218.000,00. Parte dessa dívida está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial, não devendo existir, ao ver desta Auxiliar, o reconhecimento de encargos sobre o montante assim classificado.

**Antecipações de clientes:** no mês de julho/2020, essa conta sumarizou R\$ 4.685,00. Nota-se que não houve movimentação nessa rubrica em comparação com o mês anterior.

**Processos Judiciais:** registrou-se o montante de R\$ 14.340.000,00 na Recuperanda **PETROSUL**, sem movimentação no mês analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nome	Emissão	Tipo	Valor Original
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO E. S. PAULO	04/04/2006	SENTENÇA	7.700.000
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO E. S. PAULO	17/12/2009	SENTENÇA	6.600.000
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO DE CAMPINAS E REG.	29/05/2013	SENTENÇA	40.000
<b>TOTAL PROCESSOS JUDICIAIS</b>			<b>14.340.000</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 39.104.117,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Contrato de Mútuo - PETROSUL</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
LMA Partners Partic. Ltda	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
<b>Total</b>	<b>- 1.096.280</b>	<b>- 1.096.280</b>	<b>- 1.096.280</b>
<b>Contrato de Mútuo - LAIMA</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
Petrosul	- 27.535.897	- 27.535.897	- 27.535.897
Postos	- 98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
<b>Total</b>	<b>- 38.007.837</b>	<b>- 38.007.837</b>	<b>- 38.007.837</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 39.104.117</b>	<b>- 39.104.117</b>	<b>- 39.104.117</b>

**Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de julho/2020, o total de R\$ 147.873.870,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”. É sabido que essas contas estão registradas na contabilidade da **PETROSUL**.

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
PETROSUL	- 147.909.236	- 147.892.047	- 147.873.870
<b>TOTAL</b>	<b>- 147.909.236</b>	<b>- 147.892.047</b>	<b>- 147.873.870</b>

Destaca-se que os registros de pagamentos nas contas: “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”, motivaram a retração das obrigações tributárias a longo prazo.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>Dívida Tributária</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
INSS a recolher	- 6.223.812	- 6.297.320	- 6.361.239

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



FGTS a recolher	-	196.677	-	210.909	-	202.998
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>6.420.489</b>	-	<b>6.508.229</b>	-	<b>6.564.237</b>
ICMS a recolher	-	2.387.261	-	2.312.645	-	2.376.930
ISS a recolher	-	165.419	-	147.657	-	167.960
IRRF s/ prest de serviço	-	38.819	-	39.233	-	39.332
PIS-PASEP a recolher	-	1.205.776	-	1.211.545	-	1.219.954
COFINS a recolher	-	3.057.144	-	3.083.713	-	3.122.444
IOF a recolher	-	103.081	-	103.081	-	103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	-	102.160	-	103.159	-	102.786
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	-	183.661	-	182.922	-	184.176
IRRF s/ folha	-	482.920	-	503.369	-	481.220
Contrib. Soc/ Conf a rec.	-	8.534	-	8.534	-	8.534
IRRF s/ aluguéis	-	25.360	-	25.360	-	25.360
IPTU a rec	-	190.504	-	190.504	-	190.504
Tributos Federais Previdenciários	-	24.599.837	-	24.599.837	-	24.599.837
Tributos Federais não Previdenciários	-	1.180.462.227	-	1.180.870.758	-	1.181.240.142
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P</b>	-	<b>1.213.012.703</b>	-	<b>1.213.382.317</b>	-	<b>1.213.862.260</b>
ICMS a recolher	-	147.036.521	-	147.036.521	-	147.036.521
Parcelamento dívida da união	-	748.542	-	733.610	-	717.691
Parcelamento Ibama A Pagar	-	124.174	-	121.916	-	119.658
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P</b>	-	<b>147.909.236</b>	-	<b>147.892.047</b>	-	<b>147.873.870</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.367.342.428</b>	-	<b>1.367.782.594</b>	-	<b>1.368.300.367</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em julho/2020, sumarizou R\$ 1.368.300.367,00, sendo que 99,65% refere-se à Recuperanda **PETROSUL** e 0,35% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	mai/20	jun/20	jul/20
PETROSUL	- 1.362.617.800	- 1.363.045.123	- 1.363.548.668
LAIMA	- 4.724.628	- 4.737.471	- 4.751.699
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.367.342.428</b>	<b>- 1.367.782.594</b>	<b>- 1.368.300.367</b>

Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

**PETROSUL:** em julho/2020 a dívida sumarizou R\$ 1.363.548.668,00 do total, sendo R\$ 6.257.377,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.357.291.291,00 às "obrigações fiscais". Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração de 0,04% no total da dívida, sumarizando R\$ 503.545,00. Houve, ainda, um

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

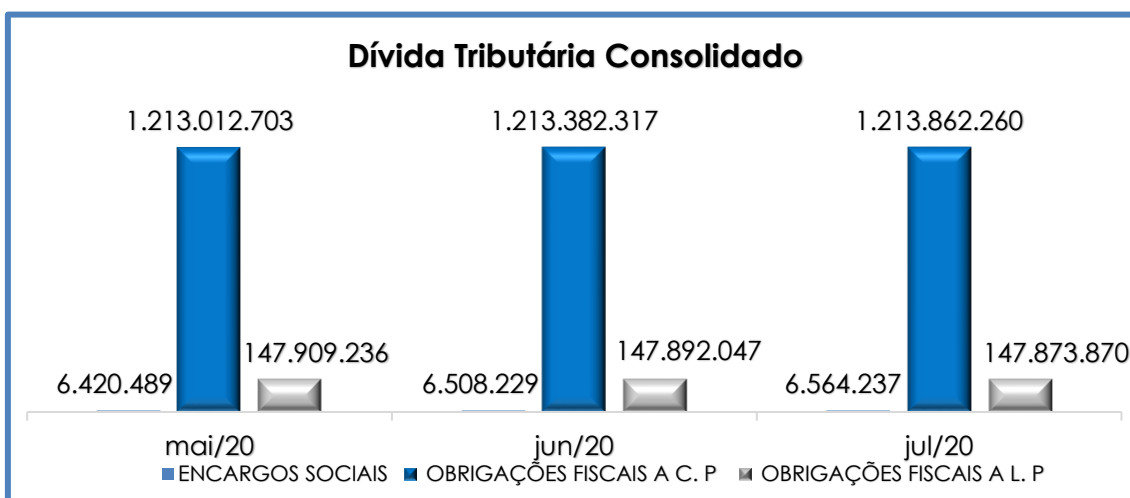
Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

aumento de 0,76% em encargos sociais, sumarizando R\$ 47.152,00 e 0,04% em “obrigações a curto prazo”, sumarizando R\$ 474.570,00. Tal fato se justifica principalmente pela contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, descontados os pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a recolher”, “COFINS a recolher”, “RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF”, “INSS retido na fonte a recolher c/ prest”, “IRRF s/folha”. No total exigível a longo prazo, nota-se uma redução de 0,01%, no importe de R\$ 18.177,00, nas rubricas “parcelamento lbama a pagar” e “Parcelamento da dívida ativa da união – ANP”.

No mês analisado foi liquidado 27% do valor provisionado. Dito de outra forma, dos R\$ 676.176,00 provisionados, houve liquidação de R\$ 183.307,00. Além do mais, cabe destacar que 86% da dívida tributária diz respeito aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, sendo a maior parte referente a exercícios anteriores, os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

**LAIMA:** totalizou R\$ 4.751.699,00, sendo 6% referente aos “encargos sociais” e 94% às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 0,30% no montante de R\$ 14.229,00, nota-se que houve liquidação de 48% do valor provisionado no mês anterior. Dito de outra forma, dos R\$ 11.230,00 provisionados, houve liquidação de R\$ 5.857,00. Nessa Recuperanda, 41% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: INSS, FGTS, ISSQN, ICMS, COFINS, PIS, Tributos Federais Previdenciários, IRRF, INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER, Parcelamento da dívida ativa da união, Parcelamento Cetesb a pagar e IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS, já os demais tributos, não registraram baixa referente aos pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de julho/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

<b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.485.924</b>	<b>2.538.311</b>	<b>2.832.799</b>
Venda De Produtos	286.330	102.550	127.417
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.272.139	1.243.184	1.309.022
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	5.000	11.069	11.069
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	69.320	34.804	36.804
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	135.725	143.073	140.073
Receita de Aluguel	83.336	83.336	83.336
Outras Receitas Operacionais	634.074	920.295	1.125.079
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 124.738</b>	<b>- 208.622</b>	<b>- 298.398</b>
ICMS	4.711	3.982	86.773
ISS	- 61.868	- 66.998	- 67.610
COFINS	- 54.917	- 112.486	- 118.325
PIS-Pasep	- 12.665	- 25.156	- 25.690
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.361.186</b>	<b>2.329.689</b>	<b>2.534.402</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>95%</b>	<b>92%</b>	<b>89%</b>
Custo dos produtos vendidos	- 829.156	- 711.113	- 702.587
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.532.030</b>	<b>1.618.576</b>	<b>1.831.814</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>62%</b>	<b>64%</b>	<b>65%</b>

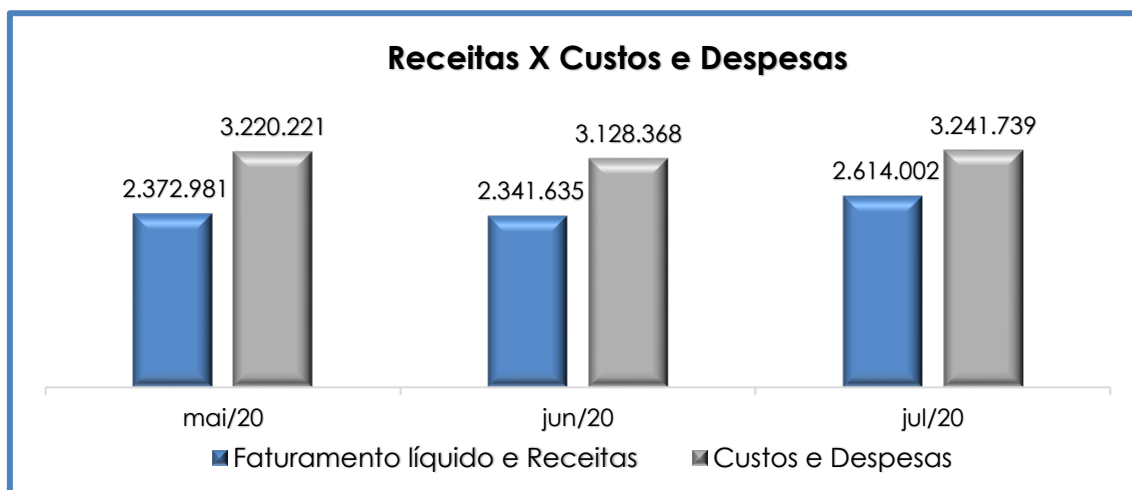
Despesas com pessoal	-	215.515	-	237.201	-	318.243
Despesas gerais	-	84.500	-	119.237	-	107.131
Depreciações	-	942.699	-	936.100	-	944.385
Despesas tributárias	-	23.529	-	55.716	-	20.732
Outras despesas	-	7.928	-	8.523	-	8.590
Serviços de terceiros	-	593.080	-	632.934	-	715.018
Recuperação de despesas		1.940		1.690		1.892
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	-	<b>333.281</b>	-	<b>369.447</b>	-	<b>280.392</b>
Outras Receitas não Operacionais		7.075		1.291		68.460
Receitas financeiras		2.780		8.965		9.248
Despesas financeiras	-	523.815	-	427.543	-	425.053
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	-	<b>847.240</b>	-	<b>786.733</b>	-	<b>627.737</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	-	<b>847.240</b>	-	<b>786.733</b>	-	<b>627.737</b>

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que o mês de julho/2020 registrou uma minoração do resultado negativo, em 20%, no montante de R\$ 627.737,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da majoração do faturamento, em contrapartida a minoração nas rubricas "custo dos produtos vendidos" (em 1%), "despesas gerais" (em 10%), "despesas tributárias" (em 63%), e "despesas financeiras" (em 1%).

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 460.000,00 de receita na **LAIMA** foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 400.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 60.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 35% do faturamento bruto no mês de julho/2020, correspondendo, cada qual, a 25% e 11%, respectivamente. Assim, restaram 65% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que em julho/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.614.002,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.241.739,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 627.737,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	mai/20	jun/20	jul/20
Petrosul	98.076	197.679	366.568
Laima	- 945.316	- 984.412	- 994.305
<b>TOTAL RESULTADO</b>	<b>- 847.240</b>	<b>- 786.733</b>	<b>- 627.737</b>

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo positivo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o

faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

## XI – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 5 estavam afastados, 3 estavam de férias, 1 colaborador foi admitido e 1 foi demitido, no mês. Ademais, frisa-se que 50 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 07 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de julho/2020 os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Disponibilidade Operacional**”, elencados no tópico IV, demonstraram **resultados insatisfatórios**. Dito de outro modo, esses resultados são negativos e, por isso, são assim classificados.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em julho/2020, saldo negativo de R\$ 64.000.873,00 apresentando minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior. Nota-se majoração nas rubricas “duplicatas a receber” e “estoques”, no entanto, a rubrica “fornecedores nacionais” continua mantendo saldo superior ao registrado em recebíveis, sendo apurado resultado com valor insatisfatório.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo **negativo** de R\$ 1.406.966.632,00 no mês de julho/2020, com retração de R\$ 32.043,00. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 24.545.687,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 1.431.512.319,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Corrente**” e “**Liquidez Geral**” há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com

vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados em cada qual é inferior a R\$ 1,00.

O “**grau de endividamento**” de julho/2020 aumentou em 0,02% em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.761.064.384**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo de “**dívidas tributárias**”, no mês de julho/2020, no montante de **R\$ 1.368.300.367,00**, sendo 86% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais**”, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de julho/2020 foi **positivo** no montante de R\$ 684.725,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se majoração de 10%, tendo em vista o aumento da “receita operacional bruta” e a minoração das rubricas “custo dos produtos vendidos” e “despesas gerais”, , contudo o resultado permanece satisfatório.

O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2020 apresentou majoração de 12%, no montante de R\$ 294.488,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 2.832.799,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 23.706.786,00, representando uma média mensal de R\$ 3.386.684,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em julho/2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil** no montante de R\$ 627.737,00, ou seja, as receitas apuradas são

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo de R\$ 366.568,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo de R\$ 994.305,00. Diante disso, no consolidado as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de julho/2020.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de setembro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006